

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

D 835 /2011 ARL

e em seguida à:	(Do Sr. Deputado Evandro Garla)
CSEG CAF CES CDE CDESCTMAT + 02,11 Em. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SUGERE À SECRETE ESPORTE DO PROVIDÊNCIAS POLIESPO

SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, PROVIDÊNCIAS PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA 216 SUL.

Chefo da Assessoria da Plefário A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para a reforma da quadra poliesportiva da 216 Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem como finalidade levar melhores condições de lazer a comunidade. A quadra poliesportiva não está em plena condição de uso, carecendo de reparos em sua estrutura, como alambrados, piso e outras melhorias.

O esporte e o lazer são fatores reconhecidos como instrumentos de desenvolvimento humano, tendo em vista sua contribuição na formação integral dos indivíduos e na melhoria da qualidade de vida no âmbito da sociedade.

Neles devemos buscar os benefícios que podem trazer para o bem estar individual e coletivo, como por exemplo, a solidariedade, auto-estima, respeito ao próximo, facilidade de comunicação, cooperação, coletividade e tolerância.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2011.

EVANDRO GARLA Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 835 13014

Folha Nº 01 R M